



PROCESSO	: 68748/2009
INTERESSADO	: PREFEITURA DE JURUENA
ASSUNTO	: RECURSO ORDINÁRIO EM CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DE 2008
RECORRENTE	: BERNARDINO CROZETTA
ADVOGADO	: CARLOS MURELLI FERREIRA OLIVEIRA – OAB/MT 11.681-A
RELATOR ORIGINÁRIO	: CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

DESPACHO

Notificado para manifestar sobre possível interesse de agir no Recurso Ordinário interposto em 16/09/2009, o Sr. Bernardino Crozetta, ex-Prefeito do Município de Juruena, apresentou resposta positiva (Doc. digital 88641/2016), de modo que a pretensão recursal, por já ter sido admitida neste Tribunal (fls. 178/179 do Doc. Digital 163235/2013), deve ser imediatamente encaminhada à SECEX desta Relatoria, para fins de análise e emissão de relatório técnico.

Após, dê-se vistas dos autos ao Ministério Público de Contas, nos termos art. 280, parágrafo único do RITCE/MT.

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de maio de 2016.

(assinatura digital)

Conselheiro **VALTER ALBANO DA SILVA**
Relator